



ATO 008: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **10** Referência(s): **98**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível fundamental ou alfabetizado)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: ao contrário dos argumentos do impetrante, uma hora possui 60 (sessenta) minutos e não 100 (cem) minutos, como discorre em seus argumentos. Deste modo, 1/3 (um terço) de horas, 0,33(...) corresponde a 20 minutos e não 33 minutos, sendo assim a assertiva correta corresponde a 8h20min, como já indicado pelo gabarito provisório.

Questão: **22** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão indica os usos das vacinas indicadas, sendo que a opção II, indica o seu uso. Em nenhum momento a opção indica ou define quando deve ser administrada, que é o que argumenta o impetrante.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Major Gercino/SC, 09 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.